



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 091/2024

2. Dispensa Eletrônica nº004/2024

3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÂNCIO COUTINHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

4. Contratada: INDUSTRIA GAS NEW EIRELI;

5. CNPJ nº 33.626.638/0001-91;

6. Valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais);

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: INDUSTRIA GAS NEW EIRELI, CNPJ nº 33.626.638/0001-91, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA ELETRÔNICA** de licitação para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Carga De Gás Oxigênio Medicinal, Visando Atender Às Necessidades Do Hospital Municipal Amâncio Coutinho Do Município De São Pedro Dos Crentes – Ma.

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Carga De Gás Oxigênio Medicinal, Visando Atender Às Necessidades Do Hospital Municipal Amâncio Coutinho Do Município De São Pedro Dos Crentes – MA, tento sido aberto prazo para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

o procedimento de lances atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3ºda Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório eletrônico para lances, tendo a empresa INDUSTRIA GAS NEW EIRELI, CNPJ nº 33.626.638/0001-91, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme detalhado em atas do sistema, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

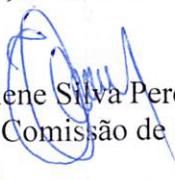
III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de setembro de 2024.


Semaia da Silva Morais
Agente de Contratação da Comissão de Contratação


Erilene Silva Pereira
Membra da Comissão de Contratação


Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membra da Comissão de Contratação